

Orientações para desfazimento de materiais de informática

A Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação - SLTI, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, conforme dispõe o Art. 21, do **Decreto nº 99.658 de 30 de outubro de 1990, alterado pelo Decreto nº 6.0870 de 20 de abril de 2007**, expediu instruções que se fazem necessárias ao atendimento do Art.5º do supracitado Decreto, que trata do desfazimento de bens de informática. Os órgãos da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional deverão proceder da seguinte forma:

1) Preencher e enviar as informações dos itens disponíveis para desfazimento que se enquadrem **exclusivamente** como equipamentos de informática e mobiliário de informática. Para o preenchimento deverá ser utilizada a **planilha de desfazimento**. Esta planilha é um modelo feito no MS Excel e que poderá ser aberto também pelo aplicativo Planilha Eletrônica do Open Office.org. O modelo encontra-se disponível para download nesta página, no penúltimo item destas orientações.

2) A relação de itens de mobiliário deve estar separada da relação de itens de informática. (Anexo I - Equipamentos, peças/partes e componentes de informática. Anexo II - Mobiliário de informática).

3) O ofício de encaminhamento e respectiva relação de bens, deverá ser encaminhada para:

Rogério Santanna dos Santos
Secretário de Logística e Tecnologia da Informação - SLTI
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
Esplanada dos Ministérios - Bloco C - 3º Andar
70046-900 - Brasília - DF

4) O prazo de 30 dias (§ 3º do Art.5º), para manifestação por parte da SLTI em relação aos bens terá início na data de recebimento do ofício com a lista de bens junto ao protocolo deste órgão.

5) Concomitante ao envio da documentação impressa (Ofício + lista dos bens), cópia digital da relação de bens (planilha de desfazimento) deverá ser enviada por meio eletrônico ao endereço: desfazimento@planejamento.gov.br

6) Recomendamos a utilização, de imediato, do modelo da planilha de desfazimento, tendo em vista que a partir de 03 de maio de 2010 passaremos a receber a relação de itens disponíveis para desfazimento **exclusivamente** nesse formato. Tanto a cópia digital da relação de bens quanto a que acompanha o ofício.

7) Para fazer o download do modelo de planilha de desfazimento que deverá conter os bens disponíveis para desfazimento, clique sobre o link abaixo: [Planilha desfazimento](#)

8) Para fazer o download do documento que contém as orientações que auxiliam o preenchimento da planilha de desfazimento, clique sobre o link abaixo: [Orientações para utilização da planilha](#)

Observação: Considerando que a planilha de desfazimento pode sofrer alterações para a promoção de melhorias, recomendamos a constante verificação de sua versão para certificar-se de que está utilizando a versão mais atualizada.